



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, resolve, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 e no art. 54 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **subrogar** o Contrato Administrativo nº 24/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

SUB-ROGANTE: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE, inscrito no CNPJ sob o nº **23.612.685/0006-37**, neste ato representado pelo Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego, o Sr. **FRANCISCO MACENA DA SILVA**, matrícula SIAPE: 3321161, nomeado pelo Decreto s/nº, de 11/01/2023, publicado no DOU de 01/01/2023, Seção 2, Edição Extra "A", consoante subdelegação do art. 4º da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023.

SUB-ROGADO: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "F" - Sede, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.528/0005-16.

CONTRATADA: G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.744.139/0001-51, sediada no Setor SAAN Quadra 02, Lotes 1130 e 1140, Zona Industrial CEP nº 70.632-220 - Brasília/DF.

Art. 1º. O presente Termo de Apostila tem por objeto a sub-rogação total do Contrato Administrativo nº 24/2023, transferindo, assim, do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO para o MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL todos os direitos e obrigações contratuais decorrentes.

Art. 2º. Com a assinatura do presente instrumento, o Contrato passará a ser executado na **UASG 330005 - MPS-COORDENAÇÃO-GERAL DE LOG. E SERV. GERAIS**.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico-SEI.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 23/11/2023, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=0879742&crc=5A188CE9, informando o código verificador **0879742** e o código CRC **5A188CE9**.